

considerando-se ratificados os actos entretanto praticados na matéria delegada.

3 — A delegação a que se refere o n.º 1 do presente despacho é feita sem prejuízo das competências delegadas nos termos do Despacho n.º 41/R/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 210, Despacho n.º 23805/2009, de 29 de Outubro, no Vice-Reitor, Professor Doutor Paulo Jorge da Silva Almeida, no que diz respeito à realização de todos os actos e formalidades, referentes a provas de doutoramento, no âmbito da gestão dos Serviços Académicos.

4 — À competência delegada nos termos do n.º 1, é aplicável nas situações de ausência, falta ou impedimento dos Presidentes das Faculdades, o estabelecido no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo.

Covilhã e UBI em 29 de Janeiro de 2010. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

202856647

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Serviços Académicos

#### Despacho n.º 2368/2010

No uso das competências que são conferidas na alínea *b*) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos -Lei n.ºs 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, aprovada a adequação do curso de mestrado em Ecologia Humana da Universidade de Évora, conducente ao grau de mestre em Ecologia Humana, tendo sido registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-152/2008.

Assim, em cumprimento do n.º 6 do Despacho n.º 9427/2008, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 1 de Abril, determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação, em anexo, da sua estrutura curricular e plano de estudos.

#### ANEXO

#### Universidade de Évora

#### 2.º Ciclo em Ecologia Humana

#### Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora.  
2 — Unidade orgânica: Não aplicável.

#### Universidade de Évora

#### 2.º Ciclo em Ecologia Humana

#### Grau: Mestre

Área científica predominante do curso: Ciências do Ambiente e Ecologia

#### 1.º Ano/1.º semestre

#### QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares                           | Área científica | Tipo<br>(1) | Tempo de trabalho (horas) |                 | Créditos | Observações  |
|---|-----------------|-------------|---------------------------|-----------------|----------|--------------|
|   |                 |             | Total                     | Contacto<br>(2) |          |              |
| Temas em Ecologia Humana . . . . .              | CAE             | S           | 130                       | TP: 40; OT: 5   | 5        | Obrigatória. |
| Princípios e Problemas Ecológicos . . . . .     | CAE             | S           | 208                       | TP: 70; OT: 10  | 8        | Obrigatória. |
| Epistemologia e Filosofia da Natureza . . . . . | Fil             | S           | 104                       | TP: 35; OT: 5   | 4        | Obrigatória. |
| Sociologia Ambiental. . . . .                   | Soc             | S           | 104                       | TP: 35; OT: 5   | 4        | Obrigatória. |
| Economia, Gestão e Ambiente. . . . .            | Econ            | S           | 104                       | TP: 40; OT: 5   | 4        | Obrigatória. |
| Ecologia Numérica. . . . .                      | CAE             | S           | 130                       | TP: 40; OT: 5   | 5        | Obrigatória. |

3 — Curso: 2.º Ciclo em Ecologia Humana.

4 — Grau ou diploma: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Ciências do Ambiente e Ecologia.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Grau de Mestre: 120 ECTS.

Certidão de curso de Mestrado (componente curricular do Mestrado): 60 ECTS.

7 — Duração normal do curso:

Grau de Mestre: 4 semestres.

Certidão do curso de Mestrado (componente curricular): 2 semestres.

8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

#### QUADRO N.º 1

| Área científica  | Sigla       | Créditos     |           |
|--|-------------|--------------|-----------|
|  |             | Obrigatórios | Optativos |
| Arquitectura/Sociologia . . . . .                              | Arq/Soc     | 7            | —         |
| Ciências do Ambiente e Ecologia                                | CAE         | 81           | —         |
| Ciências do Ambiente e Ecologia/<br>Sociologia/Saúde . . . . . | CAE/Soc/Sau | 4            | —         |
| Economia . . . . .   | Econ        | 4            | —         |
| Filosofia . . . . .  | Fil         | 4            | —         |
| Matemática. . . . .  | Mat         | 4            | —         |
| Psicologia . . . . .   | Psi         | 4            | —         |
| Saúde . . . . .  | Sau         | 4            | —         |
| Sociologia . . . . .   | Soc         | 8            | —         |
| <i>Total</i> . . . . .   |             | 120          | 0         |

10 — Observações: Dos 120 ECTS necessários à obtenção do grau o aluno terá de fazer:

- a)* 60 ECTS na Dissertação;  
*b)* 60 ECTS em unidades curriculares obrigatórias.

11 — Plano de estudos:

## 1.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares                               | Área científica | Tipo<br>(1) | Tempo de trabalho (horas) |                        | Créditos | Observações  |
|---|-----------------|-------------|---------------------------|------------------------|----------|--------------|
|   |                 |             | Total                     | Contacto<br>(2)        |          |              |
| Métodos de Análise de Dados Multivariados . . . . . | Mat             | S           | 104                       | TP: 35; OT: 5          | 4        | Obrigatória. |
| Demografia e Prospectiva . . . . .                  | Soc             | S           | 104                       | TP: 40; OT: 5          | 4        | Obrigatória. |
| Dinâmicas de Vida em Espaço Urbano . . . . .        | Arq/Soc         | S           | 182                       | TP: 40; TC: 20; OT: 10 | 7        | Obrigatória. |
| Problemas da sociedade Contemporânea. . . . .       | CAE/Soc/Sau     | S           | 104                       | TP: 35; OT: 5          | 4        | Obrigatória. |
| Saúde e Medicina Ambiental . . . . .                | Sau             | S           | 104                       | TP: 35; OT: 5          | 4        | Obrigatória. |
| Introdução à Psicologia do Ambiente . . . . .       | Psi             | S           | 104                       | T: 20; TP: 15; OT: 5   | 4        | Obrigatória. |
| Seminário e Projecto . . . . .                      | CAE             | S           | 78                        | T: 10; TP: 10; OT: 10  | 3        | Obrigatória. |

## 2.º Ano/3.º e 4.º semestre

QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo<br>(1) | Tempo de trabalho (horas) |                 | Créditos | Observações  |
|-----------------------|-----------------|-------------|---------------------------|-----------------|----------|--------------|
|                       |                 |             | Total                     | Contacto<br>(2) |          |              |
| Dissertação. . . . .  | CAE             | A           | 1560                      | OT: 50          | 60       | Obrigatória. |

(1) (S): Semestral; (A): Anual

(2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (OT) Orientação Tutorial.

Data: 22-01-2010. — Nome: Ana Maria Costa Freitas, Cargo: Vice-Reitora.

202856874

## Despacho n.º 2369/2010

No uso das competências que são conferidas na alínea b) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos -Lei n.ºs 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, aprovada a criação do curso de 2.º ciclo em Qualidade e Gestão do Ambiente pela Universidade de Évora, conducente ao grau de mestre em Qualidade e Gestão do Ambiente, tendo sido registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — CR 178/2007.

Assim, em cumprimento do n.º 3 do Artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, no uso de delegação de competências, determino que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos o qual entrou em funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008

## ANEXO

## Universidade de Évora

## 2.º Ciclo em Qualidade e Gestão do Ambiente

## Estrutura Curricular e Plano de Estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora

2 — Unidade orgânica: Não aplicável

3 — Curso: 2.º ciclo em Qualidade e Gestão do Ambiente

4 — Grau ou diploma: Mestre

5 — Área científica predominante do curso: Ciências do Ambiente e Ecologia

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS

Curso de Mestrado (componente curricular): 66 ECTS

Curso de Especialização: 60 ECTS

7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 4 semestres

Curso de Mestrado (componente curricular): 3 Semestres

Curso de Especialização: 2 Semestres

8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):

Especialização em Clima Energia e Qualidade do Ambiente

Especialização em Ecologia e Gestão Ambiental

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

| Área científica                       | Sigla | Créditos     |           |
|---------------------------------------|-------|--------------|-----------|
|                                       |       | Obrigatórios | Optativos |
| Ciências do Ambiente e Ecologia       | CAE   | 60           | 60        |
| Física . . . . .                      | Fis   | —            |           |
| Artes e técnicas da Paisagem. . . . . | ATP   | —            |           |
| Engenharia Rural . . . . .            | ER    | —            |           |
| Economia . . . . .                    | Ecn   | —            |           |
| Ciências Jurídicas. . . . .           | CJ    | —            |           |
| <i>Total</i> . . . . .                |       | 60           | 60        |

10 — Observações: Dos 120 ECTS necessários à obtenção do grau o aluno terá de fazer:

a) 54 ECTS na Dissertação;

b) 6 ECTS em unidades curriculares obrigatórias;

c) 60 ECTS em unidades curriculares optativas.